



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 010/2019

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO PARA A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Nº 010/2019 de iniciativa do Poder Executivo, tendo por objeto a doação de um veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante-ES (APAE).

PARECER DO RELATOR: A transferência gratuita de bens móveis públicos entre pessoas jurídicas de direito público interno poderá ser feita de duas formas: cessão de uso ou doação.

O projeto consiste em doar um veículo Micro Ônibus MARCOPOLO VOLARE, ano 2019, modelo 2019, cor branca, chassi nº93PB44M10KC060782, placa QRF-8188, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante.

O autor do projeto, Prefeito Municipal, Braz Delpupo esclarece na justificativa que o Município adquiriu o referido veículo através de recursos provenientes do Desenvolvimento Social e Agrário e o Município, com disposição expressa de ser entregue a APAE.

A competência e a iniciativa do projeto estão corretas, eis que se trata de matéria de interesse público, nos termos do artigo 24, §3 da Lei Orgânica de 1990:

“Art. 24 – (...)

§3º- Será permitida a doação de bens móveis municipais, somente após aprovação da Câmara Municipal, para fins de interesse social.”

Destaca-se que o projeto de lei é constitucional, legal e está revestido de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, exaro parecer favorável a matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

MARCO
MARCO ANTONIO GRILLO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei Nº. 010/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidente

MARCO
MARCO ANTONIO GRILLO- Relator

Neucimar
NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário